



**MARINHA DO BRASIL**  
**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIÃO**

Av. Dr. Altino Arantes – nº 544  
CEP: 11.608-623 – São Sebastião – SP  
(12) 3892-1555 – [delssebastiao.secom@marinha.mil.br](mailto:delssebastiao.secom@marinha.mil.br)

Ofício nº 393/DelSSebastião-MB

São Sebastião, 26 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor  
JOSELITO GERRA DE ANDRADE CAMARA  
**Gerente de Implantação de Novas Operações**  
Av. República do Chile – nº 65  
20231-030 – Centro, Rio de Janeiro – RJ

**Assunto: Realização de manobra noturnas de desatracação, após a operação Ship to Ship – STS**

Senhor Gerente,

1. Em resposta ao vosso Ofício LOG/TA/IO 0027/2018, datado de 04 de outubro de 2018, solicitando autorização para realização de manobras noturnas de desatracação para os NTs atracados a contrabordo, após as operações STS, este Agente da Autoridade Marítima autoriza a realização da manobra pleiteada.
2. Por oportuno, reitero que faz-se necessário a obter a “Autorização da Área de Operação STS” descrita no subitem a, do item 0604, do Capítulo 6, nas Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras – NORMAM08/DPC, para que seja concedida a essa empresa a autorização para continuar operando no PP1.
3. Cabe ressaltar que a autorização da manobra pleiteada não exime a empresa de cumprir demais procedimentos contidos na NORMAM08/DPC, assim como o disposto nas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos de São Paulo – NPCP/SP.
4. Aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
WAGNER GOULART DE SOUZA  
Capitão de Fragata  
Delegado

63138.001368/2018-97